

Autógrafo Nº 099/2025

Projeto de Lei Nº 105/2025

Mensagem de Lei Nº 734/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 16/06/25 hst 11:52
Ass. Renato D. Sampaio

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso do Governo Federal, conforme descrito:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar nº 202439450003, destinados à aquisição de insumos para implantação de pista de caminhada no perímetro urbano da cidade de Buritis/RO, localizada na Rua Pimenteiras com a Rua Getúlio Vargas, Setor 01.

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias correspondentes serão incluídas em dotação especialmente criada na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário para a abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202439450003.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Buritis/RO, nas Leis Municipais do PPA, LDO e LOA, as alterações previstas nesta Lei, para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar fichas orçamentárias, se necessário, visando à execução e celeridade das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis





ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI N° /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1008– GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
15.452.1008.1327.0000 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE
PISTA DE CAMINHADA – EMENDA PARLAMENTAR N° 202439450003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis